

EDITAL

(N.ºPT2023ITAA000640305)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que **UNIMARE - INOVAÇÃO DO MAR, LDA** com o número de identificação fiscal 517 218 321, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “**ADEIRO IV**”, destinado ao crescimento e engorda de Robalo legítimo, Dourada, Alface-do-mar e Gracilaria comum, com uma área de 37 339 m², a localizar no Ilha da Morraceira, freguesia de Lavos, concelho da Figueira da Foz, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto da Figueira da Foz, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 40 °	7 '	31,08 ''	W 8 °	49 '	14,27 ''
2	N 40 °	7 '	28,81 ''	W 8 °	49 '	14,50 ''
3	N 40 °	7 '	24,85 ''	W 8 °	49 '	14,84 ''
4	N 40 °	7 '	22,13 ''	W 8 °	49 '	14,68 ''
5	N 40 °	7 '	20,33 ''	W 8 °	49 '	14,33 ''
6	N 40 °	7 '	19,30 ''	W 8 °	49 '	13,85 ''
7	N 40 °	7 '	21,46 ''	W 8 °	49 '	11,25 ''
8	N 40 °	7 '	23,27 ''	W 8 °	49 '	9,93 ''
9	N 40 °	7 '	24,72 ''	W 8 °	49 '	10,08 ''
10	N 40 °	7 '	27,45 ''	W 8 °	49 '	9,77 ''
11	N 40 °	7 '	31,37 ''	W 8 °	49 '	11,98 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **25 de setembro e 16 de outubro de 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 20 de setembro de 2023

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)